

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 132/2017/CREF3/SC, 09 de março de 2017.

Dispõe sobre os critérios de seleção para a escolha de Profissionais de Educação Física e Empresas a serem homenageados com a "Medalha do Mérito da Educação Física- Professor Murillo Barreto de Azevedo".

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física em Reunião do Plenário de 18 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o conselheiro Hely da Silva e Freitas CREF 000018-G/SC como membro da Comissão Especial para avaliação dos currículos apresentados.

Art. 2º - A Comissão Especial para avaliação dos currículos apresentados, passa a vigorar com os seguintes membros: Hely da Silva e Freitas CREF 000018-G/SC, Delmar Alberto Tondolo - CREF 001085-G/SC, Jean Carlo Leutprecht CREF 000012-G/SC, Marcelo Sharf CREF 1050-G/SC, Marino Tessari CREF 000007-G/SC, o Profissional Vitelio Jacinto Daniel - CREF 000244-G/SC, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Nº 49, PÁG. 70, SEGUNDA FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2017

